

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES** (Auditor Geral – CI CPC-DAS-06), responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal 03 de Janeiro de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1998, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno. Declara que analisou integralmente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-2712001, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CNPJ: 05.196.530/0001-70, conforme Contratos abaixo discriminados.**

Contrato nº 20220812 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.739.265/0001-20, com o valor global de R\$ 1.448,10 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Contrato nº 20220813 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa TUDAO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 39.715.371/0001-95, com o valor global de R\$ 6.784,00 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Contrato nº 20220814 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, celebrado com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.739.265/0001-20, com o valor global de R\$ 8.758,05 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

Contrato nº 20220815 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, celebrado com a empresa TUDAO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 39.715.371/0001-95, com o valor global de R\$ 13.238,27 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Contrato nº 20220816 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.739.265/0001-20, com o valor global de R\$ 103.419,12 (cento e três mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).

Contrato nº 20220817 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, celebrado com a empresa TUDAO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 39.715.371/0001-95, com o valor global de R\$ 313.486,03 (trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos).

Contrato nº 20220910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.739.265/0001-20, com o valor global de R\$ 136.748,70 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Contrato nº 20220911 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa TUDAO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 39.715.371/0001-95, com o valor global de R\$ 413.588,88 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Contrato nº 20220912 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA, celebrado com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.739.265/0001-20, com o valor global de R\$ 11.647,70 (onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

Contrato nº 20220913 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA, celebrado com a empresa TUDAO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 39.715.371/0001-95, com o valor global de R\$ 91.083,50 (noventa e um mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 20222111 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 05.739.265/0001-20, com o valor global de R\$ 444.521,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 20222313 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa TUDAO COMÉRCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA, CNPJ: 39.715.371/0001-95, com o valor global de R\$ 1.369.323,22 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Todos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, ainda, que após a análise dos autos do processo, recomenda Publicação no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA e Portal de Transparência do Município de Tomé-Açu.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento, e também a publicação do extrato do contrato em jornais de grande circulação, mínimo de 03(três).

Tomé-Açu/PA, 07 de Março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes Auditor Geral – CI CPC-DAS-06